

Número do Candidato

535

Natureza da Emenda

Modificativas: propõe um texto alternativo (por meio da supressão de parte, inclusão de complemento ou altera a redação) a uma tese do Livro 5.

Indique aqui o número da tese a ser modificada (Modificativa)

51

Inserir o texto modificado apontando a supressão de parte, inclusão de complemento ou a alteração da redação. (Modificativa)

Aos partidos e às campanhas deverão ser assegurados a garantia de financiamento público, que deverá observar as condições financeiras do Estado ; o tempo para propaganda partidária e eleitoral gratuitos nas TVs e rádios; e, principalmente, divulgação nas mídias sociais.

Justificativa (Modificativa)

Compreende-se a necessidade de amparo aos partidos políticos em épocas de eleição, uma vez que as campanhas eleitorais são fundamentais para o funcionamento da democracia, bem como a onerosidade de publicidade eleitoral, principalmente após a vedação de doações por pessoas jurídicas, proferida pelo STF no ano de 2016; porém, não se pode olvidar que, diante do atual cenário brasileiro, o dinheiro público utilizado no fundo eleitoral ultrapassa os ditames da razoabilidade.

De uma realidade degradante já bem conhecida, a população brasileira se tornou mais carente desde a pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, aumentando o número de desempregados e famílias incapazes de manter uma refeição por dia, além da precarização de hospitais públicos e a falta de incentivo fiscal para a educação e ciência. Diante disso, espera-se uma posição do Estado capaz de atuar em favor daqueles que necessitam, inclusive, evitando gastos demasiados em setores que não demandariam tanto.

À vista disso, é de extrema importância rever os limites e as condições de repasse dos valores para o fundo eleitoral. Imoralmente, para o ano de 2022, Deputados Federais e Senadores iniciaram a discussão orçamentária para as campanhas eleitorais com a proposta de R\$ 5,7 bilhões (cinco vírgula sete bilhões de reais), o que levou o Brasil ao topo mundial do uso de dinheiro público para o financiamento de campanhas – novamente. Referido valor seria o suficiente para sustentar por um ano o repasse médio do Bolsa Família (Auxílio Brasil) para 2,5 milhões de beneficiários.

Incoerente, portanto, não apenas o aumento do valor, como os parâmetros – sequer se existem – utilizados para delimitar o fundo eleitoral. Enquanto famílias rasgam lixos em busca de comida, partidos políticos requerem bilhões de reais para sustentar a produção de "santinhos" que serão descartados na rua. Deve haver, por óbvio, um teto limite a ser estabelecido, utilizando como parâmetro o quanto será necessário gastar nos outros setores.